



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UM ESTUDO EM OURO PRETO/MG.

LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA

Mariana/2017

LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UM ESTUDO EM OURO PRETO/MG.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito para obter o título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Prof.^a. Me. Ana Flávia Rezende

Mariana/2017

M838m Moreira, Luiz Gustavo Gonzaga
Microempreendedor Individual: um estudo em Ouro Preto
[recurso eletrônico] / Luiz Gustavo Gonzaga Moreira.-Mariana,
MG, 2017.

1 CD-ROM; (4 3/4 pol.).

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas. Departamento de Ciências Administrativas
- DECAD/ICSA/UFOP

1. Empreendedorismo - Teses. 2. MEM. 3. Empresarios
- Teses. 4. Monografia. I.Rezende, Ana Flávia. II.Universidade
Federal de Ouro Preto - Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas - Departamento de Ciências Administrativas.
III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 005.212

: 15

: 1418984



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
COLEGIADO CURSO ADMINISTRAÇÃO



FICHA DE APROVAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como requisito à obtenção do Título de Bacharel.

Orientadora: Prof^a Ma. Ana Flávia Rezende

COMISSÃO EXAMINADORA

Ana Flávia Rezende

Professora Ma. Ana Flávia Rezende
Orientadora e Presidente da Banca

Sandra de Sousa Xavier

Professora Dra. Sandra de Sousa Xavier
Membro Avaliador

David Silva Franco

Professor Me. David Silva Franco
Membro Avaliador

Mariana, 28 de agosto de 2017.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UM ESTUDO DE CASO EM OURO PRETO/MG.

Resumo

No Brasil nos anos 2000, foi observado um grande número de pequenos empresários que atuavam na informalidade e para tentar resolver esse problema, foi criada, a partir da Lei Complementar 128/2008, a figura do Microempreendedor Individual (MEI). O MEI trabalha por conta própria não podendo ultrapassar o faturamento anual de R\$ 60.000,00. Formalizado, o empreendedor passar a poder usufruir de vários benefícios contemplados pelo programa, como auxílio doença, linha de crédito com juros menores, entre outros. O objetivo do estudo foi compreender as dificuldades encontradas pelos empresários na formalização do seu negócio, os motivos pelos quais se legalizaram e os principais benefícios do programa. Foi realizada uma pesquisa qualitativa descritiva por meio de entrevistas com empreendedores da cidade de Ouro Preto/MG. Os resultados alcançados constataam a facilidade para se formalizar como um Microempreendedor Individual e apontam o fator previdenciário como um dos principais benefícios do programa.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual, Dificuldades, Formalização.

INDIVIDUAL MICRO-ENTREPRENEUR: A CASE STUDY IN OURO PRETO / MG.

Abstract

In Brazil in the 2000s, it was observed a large number of small entrepreneurs working in informality and to try to solve this problem, the figure of the Individual Micro-entrepreneur (MEI) was created, starting from Complementary Law 128/2008. The MEI works on its own and the company's income can not exceed RS 60.000.00 in a year. When formalized, the entrepreneur will be able to enjoy several benefits contemplated by the MEIs's program, such as health insurance, credit line with low interest, etc. The objective of the study was understand the difficulties found by entrepreneurs in the formalization of their business, the reasons for their legalization and the main benefits of the program. A descriptive qualitative research was conducted through interviews with entrepreneurs from the city of Ouro Preto/MG. The results show the ease of formalization as an Individual Micro-entrepreneur and point to the social security factor as one of the main benefits of the program.

Keywords: Individual Micro-entrepreneur, Difficulties, Formalization.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 Empreendedorismo no Brasil.....	7
2.2 MEI: a figura do Microempreendedor Individual.....	10
2.3 Vantagens da adesão ao MEI	11
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	12
3.1 Classificações da Pesquisa	13
3.2 Coleta e análise de dados	13
3.3 <i>Lócus</i> e sujeitos de pesquisa.....	14
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21
7. APÊNDICE.....	24

1. INTRODUÇÃO

Segundo dados do Portal do Empreendedor 2017, o Brasil conta com mais de 7 milhões de microempreendedores individuais e Ouro Preto/MG apresenta 3.352 empreendedores cadastrados.

Para Da Costa Lemos (2007), o Brasil oferece uma gama de fatores que contribuem com o aumento do empreendedorismo no país. Dentre os motivos, a autora destaca a diversidade cultural, a capacidade de identificar oportunidades, adaptação a ambientes hostis, entre outros.

Segundo o Global Entrepreneurship Monitor (2016), programa de pesquisa que avalia a atividade empreendedora em diversos países do mundo, mesmo com a recessão da economia do Brasil a partir do ano de 2012, as taxas de empreendedorismo continuaram a crescer e dois fatores contribuíram para esse crescimento: o aumento do nível de escolaridade dos brasileiros e o programa do Microempreendedor Individual (MEI).

Além destes fatores, o GEM (2016) expõe duas principais fontes de motivação do empreendedor que contribuem de forma direta para o crescimento do empreendedorismo no Brasil: motivação por necessidade – quando geralmente o indivíduo não possuiu emprego fixo e precisa abrir um negócio para seu sustento – e a motivação por oportunidade – quando o indivíduo vê no mercado uma oportunidade de gerar riqueza e lucro. Ainda segundo o GEM (2016), no Brasil, a cada 100 pessoas que empreendem, 57 empreendem por oportunidade.

De acordo com o Portal do Empreendedor, com o aumento do número de pequenos empresários no Brasil trabalhando de forma informal nos anos 2000, foi criado, a partir da Lei Complementar 128/2008, um novo sistema tributário visando formalizar e oferecer benefícios para quem adere ao programa do micro empreendedor, assim então, foi criado a figura do Microempreendedor Individual (MEI).

Esse sistema agrega os pequenos empreendedores que trabalham por conta própria, podendo ter no máximo um empregado que receba um salário mínimo ou o piso da categoria. Além disso, esse MEI não pode ultrapassar o valor de faturamento de R\$ 60.000,00 anuais.

Ao se tornar um microempreendedor individual, o empresário passa a ter direito a certos benefícios que são contemplados pelo programa. Dentre esses benefícios, vale

ressaltar o fator previdenciário, o INSS, que dá direito à aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade. Outro benefício relevante é o fato de permitir que o empresário possa adquirir empréstimos junto as instituições financeiras com juros menores quando comparado aos empréstimos para pessoa física, já que o MEI recebe um número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Para garantir os benefícios, os empreendedores dever cumprir algumas obrigações estabelecidas no sistema como emitir a declaração do valor do faturamento anual, além de, caso possuir empregado, preencher a guia do FGTS do empregado.

Desta forma, este estudo pretende compreender a realidade do Microempreendedor Individual na cidade de Ouro Preto/MG, as dificuldades encontradas para na formalização e quais os motivos que os levaram a se tornar parte dos mais de 7 milhões de microempreendedores individuais espalhados no Brasil.

Diante do exposto tem-se a questão de pesquisa: “Quais os principais aspectos enfrentados pelos microempreendedores da cidade de Ouro Preto/ MG no que tange o processo de saída da informalidade?”

No intuito de responder a pergunta norteadora desse estudo foram estabelecidos dois objetivos específicos, a saber: 1) descrever as principais vantagens e desvantagens para se tornar um microempreendedor individual no município de Ouro Preto/MG e 2) descrever a situação atual dos microempreendedores individuais na cidade.

Este trabalho contribui no aspecto social, uma vez que, busca esclarecer aos empresários não formalizados quais as vantagens que encontrarão ao se legalizarem, além de instruí-los no que tange aos direitos e obrigações ao optar pela jurisdição do Microempreendedor Individual.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, estão apresentados os principais conceitos encontrados no que tange ao surgimento e expansão da ideia do empreendedorismo no Brasil. Além disso, mostra como nasceu à figura do Microempreendedor individual (MEI) e os benefícios e obrigações para quem adere ao programa.

2.1 Empreendedorismo no Brasil

Segundo Filion (1999), o empreendedorismo é formado por um conjunto de diretrizes desenvolvidas pelo indivíduo, denominado empreendedor, ao longo de sua

vida. As diretrizes são: apresentar tenacidade, capacidade de trabalhar com ambiguidades e incertezas, usar bem os recursos que são oferecidos, saber administrar riscos, usar a capacidade imaginativa almejando resultados positivos.

O empreendedor tem como principal característica a busca por inovação, desenvolvendo métodos e ferramentas afim de alcançar o melhorias no meio em que se encontra. (ZEM; FRACASSO, 2009). Ainda segundo o autor, empreendedor não é um inventor, mas sim um indivíduo capaz de produzir inovação.

De acordo com Hisrich *et al* (2014), o empreendedor tem uma maneira diferente de pensar das demais pessoas: em ambientes inseguros, com vários riscos, com grandes pressões, é comum empreendedores tomarem decisões.

Brito (2016) define empreendedorismo como qualquer tentativa para abrir um empreendimento, exercer uma nova atividade ou mesmo contribuir na melhoria de um negócio já estabelecido.

Para Dolabela (2007), o empreendedor é aquele que está na frente dos demais, é ele que faz as coisas acontecerem, se antecipando aos acontecimentos e sempre enxergando a organização no futuro, ou seja, tomando as decisões hoje para que o empreendimento/atividade dê resultados no amanhã.

No Brasil em meados dos anos 90, em meio à queda de empregos não formais, o empreendedorismo foi um dos principais meios dos trabalhadores procurarem seu sustento familiar. Hoje um terço dos trabalhadores brasileiros são empreendedores (FONTES, 2003). Dolabela (2007) diz que o crescimento do movimento empreendedorismo no Brasil se deu na década de 90 com o surgimento de segmentos como o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e o Softex (Sociedade Brasileira para Exportação de Software).

Segundo o Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2016), qualquer tentativa de criar um novo empreendimento é considerada empreendedorismo, como, por exemplo, criação ou expansão de uma empresa. Ainda segundo relatório Global Entrepreneurship Monitor, publicado em 2016, o Brasil possuiu 36% de sua população envolvida no empreendedorismo, cerca de 48 milhões de pessoas entre 18 e 64 anos já possuem um negócio ou estão envolvidos no desenvolvimento de algum.

De acordo com o relatório do GEM (2016), as taxas do empreendedorismo no Brasil são calculadas com base na população adulta brasileira e são divididas em taxas gerais e específica. Em 2016, 19,6% da amostra pesquisada corresponde a Taxa de Empreendedorismo Inicial (TEA) que representa empreendedores nascentes –

envolvidos na criação do seu próprio negócio e que já realizaram pagamentos aos envolvidos por mais de 3 meses - ou empreendedores novos – proprietários e administradores do negócio e que já realizaram pagamentos aos envolvidos por mais de 3 meses e menos de 42 meses. A Taxa de Empreendedorismo Estabelecido (TEE), 16,9%, considera o empreendedor consolidado do mercado, ou seja, é proprietário e administrador do empreendimento além de pagar salários e pró-labores por mais de 3,5 anos. Assim, a Taxa de Empreendedorismo Total (TTE), 36% da amostra, representa cerca de 48 milhões de brasileiros que estão vinculados ao empreendedorismo.

Segundo Dolabela (2007), após os resultados do Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2010, dois conceitos de empreendedorismo nasceram: o empreendedorismo por oportunidade e o empreendedorismo por necessidade. Para o autor, empreendedorismo por oportunidade é aquele em que o empreendedor sabe onde quer chegar, tem tudo planejado e visa geração de riqueza, empregos e lucro, está diretamente ligado ao desenvolvimento econômico; já o empreendedorismo por necessidade se dá de forma aventureira, onde o empreendedor não sabe onde vai chegar e empreende visando seu sustento, geralmente quando não está empregado e não vê alternativas para alcançar um novo emprego. Os dados da pesquisa GEM Brasil 2016, aponta que há no país 15.022.742 empreendedores por oportunidade e 11.113.080 empreendedores por necessidade. De acordo com a pesquisa, o ramo de “restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas” aparece como destaque, onde 9,5% dos empreendimentos abertos neste ramo são por oportunidade e 29,3% por necessidade.

Deste modo, mais de 1/3 da população adulta brasileira está envolvida com o empreendedorismo. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (2009), o Brasil possui mais de 8 milhões de micro e pequenas empresas, sendo que esse número representa 99% do total de empresas brasileiras. Esse número representa também 25% do Produto Interno Bruto e 1% das exportações brasileiras.

O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (2006), Lei Geral, criado pela Lei Complementar Federal LC 123/2006, uniformizou o conceito de microempresa e pequena empresa usando o critério do faturamento bruto. Segundo a Lei Geral, a Microempresa deve ter receita bruta menor ou inferior a R\$ 360.000,00 no ano, já a Empresa de Pequeno Porte deve auferir renda entre R\$ 360.000,00 e R\$ 3.600.000,00, valores estes obtidos dentro do mercado brasileiro. Em 2008, criou-se a

Lei Complementar 128/2008 visando enquadrar empresários individuais com faturamento bruto de até R\$ 60.000,00.

Segundo pesquisa do SEBRAE realizada em 2009, o Brasil possuía 4,2 milhões de microempresas, 560 mil pequenas empresas e 3,6 milhões de Microempreendedores Individuais. Neste contexto os Microempreendedores Individuais (MEI) contribuem de forma significativa no desenvolvimento da economia.

Para a pesquisa, o foi utilizado o conceito, segundo Brito (2016), definindo o empreendedor como qualquer indivíduo que tenta abrir um empreendimento ou procura contribuir em melhorias para um negocio já existente.

2.2 MEI: a figura do Microempreendedor Individual

De acordo com o Portal do Empreendedor (2017), ao Microempreendedor Individual (MEI) é um indivíduo que trabalha por conta própria e se enquadra na lei criada em 2008, a Lei Complementar 128 de 19/12/2008 que visa regulamentar pequenos empresários informais.

A partir da criação da Lei Complementar número 128 de 2008, foram estabelecidas condições especiais para quem aderir ao programa de Microempreendedor Individual (Portal do Empreendedor, 2017).

A Lei Complementar 128 estabelece, entre outros fatores, que o microempreendedor se limita ao faturamento de R\$ 60.000,00 anuais. Para Silva *et al* (2010), a criação da Lei Complementar 128/2008 tem por objetivo a inclusão dos pequenos empresários na política de Previdência Social do Brasil, criando assim, melhores condições aos trabalhadores, formalizando a figura do micro empreendedor. Uma vez que, o microempreendedor se enquadra ao regime tributário do Simples Nacional e assim não faz recolhimento dos tributos federal: Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL (SEBRAE, 2017). O valor a ser pago, segundo Portal do Empreendedor (2017), é R\$ 47,85 para comercio e indústria, R\$ 51,85 para prestação de serviços, valores estes que sofrem alterações de acordo com o salário mínimo vigente. Os valores correspondem a 5% do salário mínimo que é destinado a Seguridade Social, R\$ 1,00 correspondente ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou R\$ 5,00 de Imposto Sobre Serviço (ISS)

Segundo o SEBRAE (2017), o trabalhador para se tornar um Microempreendedor Individual não pode exceder o faturamento anual de R\$ 60.000,00 ou R\$5.000,00 por mês, não pode ser sócio em outra empresa e pode ter um empregado

cujo salário não ultrapasse o teto da categoria ou não extrapole o valor do salário mínimo vigente. Além disso, deve exercer uma das mais de 430 atividades listadas nos anexos I, II e III do Simples Nacional, como alfaiate, adestrador, calheiro, britador, confeitiro, esteticista, fotografo, mecânico, taxista, entre outros.

Fernandes *et al* (2010) sinaliza que o microempreendedor foi um instrumento jurídico que surgiu para garantir recolhimento tributário através do Sistema de Recolhimento de Valores Fixos e Mensais do regime tributário Simples Nacional. Para Vasconcelos (2016), a figura do MEI surge para diminuir o tempo para abrir uma empresa e aumentar a quantidade de impostos arrecadados.

Entre 2015 e 2016, segundo relatório do GEM (2016), houve um aumento de 5,6 milhões para 6,5 milhões no número de MEIs formalizados. Segundo Dados do Portal do Empreendedor (2017), o Brasil possui mais de 7 milhões de empreendedores cadastrados como MEI. Para Julião *et al* (2014), as vantagens para a adesão do MEI contribuiu para aumento do número de microempreendedores formalizados. O autor afirma ainda que ser formal consiste em atender as leis de cada Estado, de acordo com as tradições e costumes daquela região. Ainda segundo o autor, para um entendimento mais popular, a formalidade é a partir do momento que o trabalhador exerce sua atividade com carteira de trabalho assinada (JULIÃO *et.al*, 2014).

2.3 Vantagens da adesão ao MEI

Segundo Fernandes *et al* (2010), a criação do sistema de Microempreendedor individual teve como objetivo tentar diminuir a forma burocrática para se abrir um negócio, buscando oferecer benefícios aos que aderirem ao programa.

Da Silva *et al* (2010) acredita que a carga tributária reduzida acaba por atrair pequenos empresários para aderirem o MEI. Segundo a autora, uma das principais vantagens é a dispensa de escritura contábil, onde é necessário informar o faturamento anual uma única vez.

De acordo com o Portal de Empreendedor do Governo Federal (2017), ao se tornar um MEI, o empresário usufrui de vários benefícios, mas é necessário que esse microempreendedor cumpra algumas obrigações. A Tabela 1 sintetiza as vantagens e obrigações do microempreendedor individual:

Tabela 1– Vantagens e Obrigações MEI

Vantagens	Obrigações
✓ O processo de formalização não gera custo;	✓ Declarar anualmente o valor do faturamento do ano anterior;
✓ A burocracia é menor, uma vez que o empresário tem a obrigação de fazer uma única declaração de faturamento por ano;	✓ Consultar as normas da cidade para caso haja restrições a atividade que ele irá desempenhar;
✓ Ele é amparado pela Previdência e assim está seguro em relação à aposentadoria, doenças, salário maternidade para gestantes/ adotantes. Além disso, a previdência oferece benefícios a família de empreendedor que tem direito a pensão em caso de morte e auxílio reclusão;	✓ Caso o microempreendedor possua empregado, preencher a guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) além da Informação de Previdência Social (GFIP). Assim, está assegurado às reclamações trabalhistas dando ao seu empregado benefícios previdenciários;
✓ A partir da formalização, o microempreendedor recebe o cadastro de pessoa jurídica, o CNPJ, e com isso tem direito a abrir conta empresarial, facilitando a obtenção de créditos junto as instituições financeiras;	✓ Preencher o Relatório Mensal das Receitas, retirado no site do Governo, anexaras notas fiscais dos produtos ou serviços adquiridos e as notas fiscais que emitir, até o dia 20 de cada mês.
✓ A obtenção de licença ou alvará para o microempreendedor é concedido de forma gratuita;	
✓ Já com o número do CNPJ, o empreendedor deve emitir nota fiscal nas vendas para outra empresa.	

Fonte: Elaborada pelo autor.

Dentre estas vantagens, Souza (2010) acredita que a principal vantagem é a facilidade de obtenção de crédito junto às instituições financeiras. Além de ser mais fácil, uma vez que o MEI possui o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o CNPJ, os juros são mais baixos quando comparado à obtenção de crédito por pessoa física.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para responder ao problema de pesquisa, foi adotada uma abordagem qualitativa e descritiva, a fim de extrair informações mais aprofundadas sobre o estudo. Foram realizadas entrevistas com Microempreendedores de Ouro Preto/MG que foram transcritas e analisadas posteriormente.

3.1 Classificações da Pesquisa

Para o presente trabalho, foi empregada a abordagem qualitativa, uma vez que tem-se como objetivo compreender quais são as principais dificuldades ou facilidades enfrentadas, pelos microempreendedores, durante o processo de formalização das suas atividades de negócio. Busca-se entender a posição dos empresários do município de Ouro Preto para a adesão ou não da pessoa jurídica do microempreendedor individual.

Segundo Nogueira-Martins (2004), a abordagem qualitativa está voltada ao processo, onde se pretende saber como estes processos ocorrem de forma natural além de buscar compreender como os fenômenos destes processos estabelecem relações entre si. Ainda segundo a autora, a pesquisa qualitativa se centraliza no ponto específico, utilizando um pequeno número de casos onde é possível criar explicações contextuais.

Godoy (1995) sinaliza que na pesquisa qualitativa é valorizado o contato entre o pesquisador e o ambiente que será estudado/pesquisado e que ainda o pesquisador é o instrumento de confiança para uma interpretação e análise dos dados que serão coletados.

A pesquisa se apresenta de forma qualitativa e descritiva. Para Godoy (1995), a pesquisa qualitativa é descritiva, uma vez que todos os dados coletados são apresentados no formato de fotografias, transcrições de entrevistas, além de desenhos e outros tipos de anotações.

3.2 Coleta e análise de dados

Foi realizado entrevistas para a coleta de dados da pesquisa, onde foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturado (apêndice). Para Nogueira-Martins (2004), a entrevista possibilita se conectar com o entrevistado de forma mais direta, podendo obter dados de difícil acesso. A autora diz que a entrevista permite maiores esclarecimentos com o entrevistado e proporciona correções de forma eficiente para assim absorver as informações pretendidas, criando uma interação entre os dois.

Como método de análise de dados foi utilizado a Análise de Conteúdo. A análise de Conteúdo consiste numa junção de técnicas de análise de comunicação afim de alcançar o conhecimento que se procura através da mensagem recebida, proporcionando uma maior exploração da riqueza e das várias possibilidades de interpretação (BARDIN, 2009). A autora esclarece que os métodos de Análise de Conteúdo visam alcançar a “ultrapassagem da incerteza” – o que está sendo observado na mensagem é realmente aquilo que está contido nela – e “enriquecimento da leitura” – visando uma

análise mais profunda dos elementos que formam a mensagem, esclarecendo o que ainda não está presente numa leitura superficial.

Segundo Moraes (1999), a Análise de Conteúdo apresenta cinco fases: preparação das informações – é realizada leitura e uma organização do texto a ser analisado; unitarização – consiste em uma desconstrução do texto em partes menores para que aja uma melhor compreensão na leitura; categorização – ocorre a junção das partes menores que são divididas em categorias com elementos em comum; descrição - é quando ocorre a apresentação dos resultados, mostrando os significados recolhidos; interpretação – cabe compreender de um modo mais profundo o real conteúdo da mensagem.

3.3 Locus e sujeitos de pesquisa

Ouro Preto possui 3.352 Microempreendedores Individuais e de acordo com o estudo “Sobrevivência das Empresas no Brasil” do SEBRAE (2016), a cidade possui a maior taxa de sobrevivência de pequenas e micro empresas do Brasil para empresas com até 2 anos de existência. A pesquisa foi realizada com Microempreendedores Individuais da cidade. Foram entrevistados 8 microempreendedores, 4 do sexo feminino e 4 do sexo masculino, entre 23 e 54 anos, de oito atividades diferentes, tanto de comércio quanto de prestação de serviços, visando alcançar o objetivo da pesquisa. A Tabela 2 apresenta o perfil dos microempreendedores entrevistados

Tabela 2– Perfil dos Entrevistados

Sujeito	Idade	Sexo	Tempo de MEI	Atividade
E1	54	F	1,5 anos	Salgadeira
E2	23	M	4 anos	Digitador
E3	26	F	4 anos	Comerciante De Artigos Do Vestuário E Acessórios
E4	25	F	4 anos	Comerciante De Produtos De Panificação
E5	35	F	7 anos	Cabelereira
E6	36	M	2 anos	Comerciante De Produtos Naturais
E7	30	M	4,5 anos	Cuidador (A) De Animais (Pet Sitter)

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Ao analisar os dados coletados, foram observadas várias semelhanças entre as respostas dos entrevistados e, a partir dessas respostas, foram elaboradas categorias onde é possível obter resultados com mais precisão e uma interpretação mais clara. Sendo assim, foram definidas cinco categorias de análise, a saber: 1) Fatores Motivacionais; 2) Benefícios do Microempreendedor Individual; 3) Dificuldade para Formalizar; 4) Ajuda da Cidade e; 5) Nível de Escolaridade.

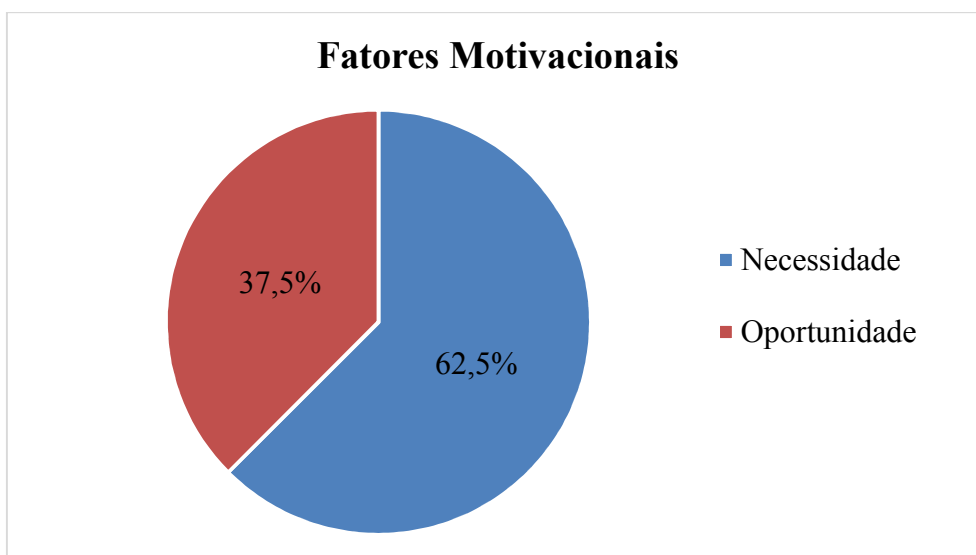


Figura 1 - Fatores Motivacionais

Conforme dados apresentados na Figura 1, 62,5 % dos entrevistados abriram um empreendimento por necessidade e 37,5 % dos entrevistados criaram seu negócio por oportunidade. Segundo o relatório GEM (2016), a maior parte dos empreendimentos criados no Brasil no ano de 2016, 57%, tem por motivação a oportunidade, onde o indivíduo vê no negócio uma forma gerar riqueza e lucro, observando uma oportunidade no ambiente onde se encontra. O entrevistado E6 deixa claro que abriu sua empresa por necessidade, assim que perdeu seu emprego, buscou outra forma de renda.

(...) começou o seguinte: em 2015 com esses problemas na mineração, eu acabei ficando desempregado. Minha esposa tinha acabado de sair de uma

açaí e ela já sabia quase tudo. Eu desempregado e ela sem trabalhar também. Ai a gente viu que só tinha o Açaí Brasil e mais um aqui em Ouro Preto, ai abrimos o nosso. Foi necessidade, necessidade. (...) (E6)

(...) quando eu estava estudando, estava precisando de dinheiro, e acabei arrumando um trabalho na UFOP, prestando serviço como digitador (...) (E4)

O estudo realizado pelo Global Entrepreneurship Monitor (2016) revelou que houve uma diminuição no número de empreendedores que iniciaram seu empreendimento por necessidade, de 43% em 2015 contra 42% em 2016, totalizando 11.113.080 empreendedores. Desta forma, os dados coletados demonstram que os empreendimentos são criados/abertos mais por necessidade do que por oportunidade, o que não condiz com os estudos do GEM (2016)

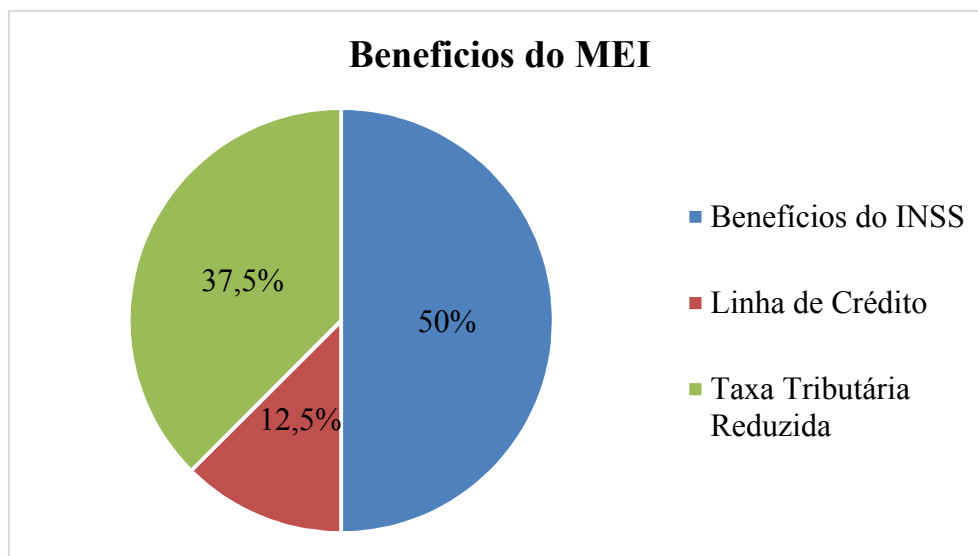


Figura 2 - Benefícios do MEI

No que tange aos benefícios oferecidos para quem se torna um MEI, a Figura 2 mostra o resultado obtido nas entrevistas. Conforme os dados, o principal motivo pelos quais os pequenos empresários se formalizam como Microempreendedores Individuais é o fator previdenciário, ou seja, poder contar com os benefícios concedidos pelo INSS. Esse fator foi representado por 50% dos entrevistados. Questionado sobre qual o principal motivo de ser ingressar como MEI, o entrevistado E8 declarou que “só formalizei mesmo para poder pagar o INSS. É mais caro se eu fosse pagar sem ser MEI.”

Souza (2010) sinaliza que a obtenção de linha de crédito é tida como principal vantagem do MEI, porém a pesquisa empírica sinalizou que apenas 12,5% dos entrevistados consideram a linha de crédito uma vantagem para se legalizar como MEI.

(...) linha de credito pra MEI, principalmente! Eu não tinha capital próprio e estava querendo “fazer dinheiro” (...) Não vejo melhor motivo para se tornar MEI do que o credito mais fácil, pelo menos pra mim. (...) (E3)

Para 37,5 % dos entrevistados, o melhor benefício do MEI é o valor reduzido da taxa tributaria. Silva *et al* (2010) defende que a taxa reduzida é um dos fatores que mais atraem os empreendedores. O entrevistado E4 diz:

(...) só abri como MEI por causa do imposto. É muito menor pra MEI. Eu conhecia os outros benefícios, mas pra mim não importava muito, só queria pagar menos nos impostos. Pagar muito quando está começando é muito difícil. Quanto menos, melhor. Eu queira economizar o máximo possível. (E4)

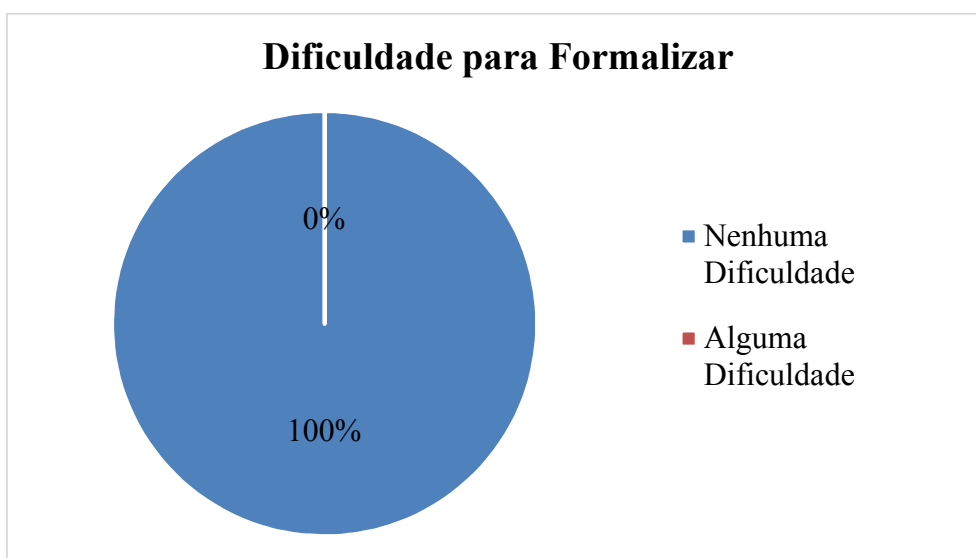


Figura 3 - Dificuldade para Formalizar

Os entrevistados foram questionados em relação às dificuldades que encontraram no processo de formalização. Como mostrado na Figura 3, 100% dos entrevistados não tiveram nenhum tipo de dificuldade na formalização.

(...) Não encontrei dificuldade nenhuma. Cadastrei pelo site e eu mesmo fiz o pagamento da guia e de tudo que precisava. Foi fácil. É só entrar no site deles e fazer o cadastro, sai quase na hora. (...) (E2)

(...) Foi muito tranquilo, não tive nenhuma dificuldade, abrir em poucos minutos pela internet. (E3)

Fernandes et al (2010) acredita que a criação do sistema MEI visou a diminuição do tramite até então burocrático. Como o processo é feito de forma *on-line*, a facilidade de cadastro foi relatado em todas as entrevistas realizadas.

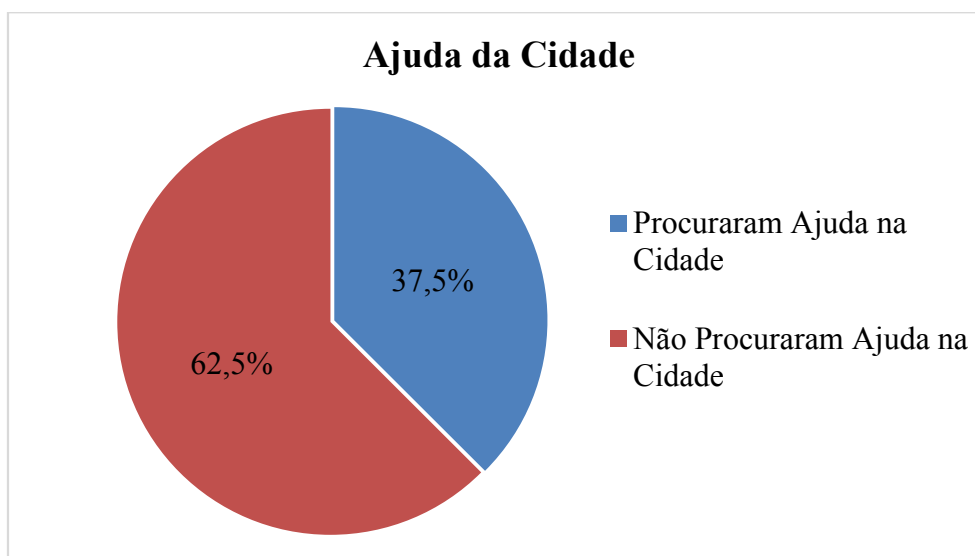


Figura 4 - Ajuda da cidade

No que diz respeito ao suporte oferecido pela cidade de Ouro Preto para aqueles que desejam se tornar um MEI, 3 dos 8 entrevistados, 37,5 %, declaram que, após realizar a formalização, procuraram a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP), instituição criada entre parcerias entre o poder publico, sociedade civil e empresas locais, junto ao SEBRAE, para ser agente do desenvolvimento sustentável, ou seja, auxiliar e capacitar empreendedores da cidade.

Assim, o entrevistado E6 deixa claro que a ajuda que obteve junto a ADOP foi de grande importância para sanar as dúvidas que ainda ficaram mesmo depois de consultar os portais sobre o microempreendedor na internet.

No começo, eu não estava conseguindo gerar a guia de recolhimento para fazer o pagamento. Aí eu fui na ADOP com os documentos e eles me ajudaram. Foram bem prestativos, tudo que precisei, foi rapidinho. Ajudaram bem. É bom conversar pessoalmente. Só pela internet é ruim (...) (E6)

Dolabela (2007) afirma que o aumento da ideia de empreendedorismo surgiu da criação de órgãos que procuram fortalecer essa ideia, auxiliando o empresário. O

entrevistado E8 sinaliza a importância do apoio oferecido pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP).

Tive ajuda da ADOP, como falei. Foi coisa simples. Me ajudaram muito. Fui lá e eles me explicaram como fazer a declaração e deu tudo certo.(E8)

Apesar da importância do auxílio de órgão governamentais, 62,5% dos entrevistados afirmaram que não procuraram ajuda na cidade, como apresentado na figura 4. Segundo eles, não procuraram ajuda porque não foi necessário, uma vez que conseguiram suprir suas dúvidas através dos portais de internet.

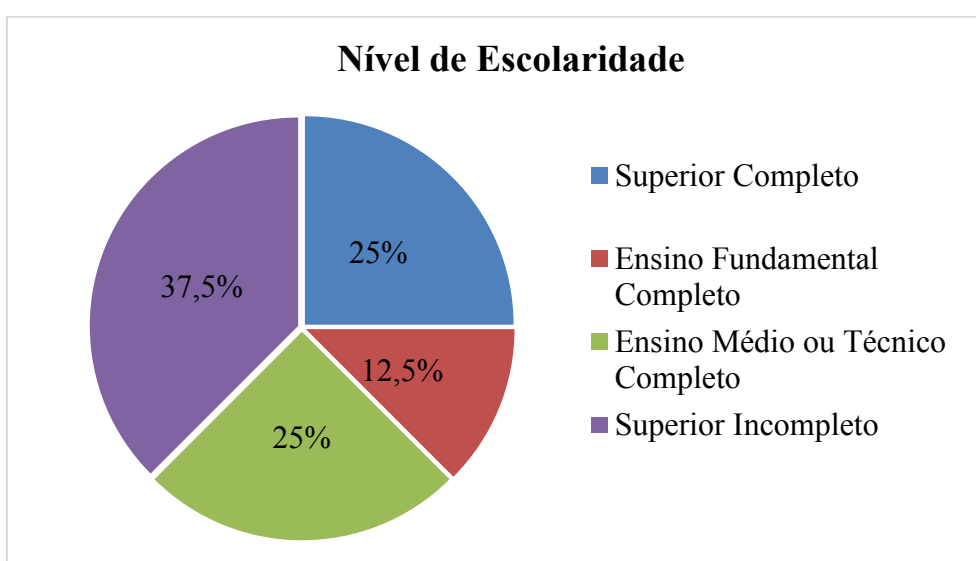


Figura 5 - Nível de Escolaridade

Conforme a Figura 5, 25% dos microempreendedores entrevistados possuem ensino superior completo, 12,5% possuem ensino fundamental completo, 25% dos entrevistados possuem ensino médio ou ensino técnico completo, 37,5% possuem ensino superior incompleto.

Segundo o SEBRAE (2013), a maior parte dos microempreendedores individuais possuem nível médio ou técnico completo ou outros níveis de escolaridade superior, totalizando 62,8%. Mais especificadamente, 0,8% não possuem nenhum tipo de instrução formal; 16,5% são indivíduos com ensino fundamental incompleto; 10,4% fundamental completo; ensino médio ou técnico incompleto representam 9,5%; 44,1% possuem ensino médio completo ou técnico completo; os 18,7% são representados por indivíduos com ensino superior incompleto ou superior completo.

A pesquisa realizada revelou que, assim como os dados apresentados pelo SEBRAE (2013), a maioria dos empreendedores possui um nível de escolaridade igual ou superior ao nível médio ou técnico completo, representando 87,5% dos entrevistados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho reuniu em diversas fontes de informação uma forma de compreender qual a situação enfrentada pelos microempreendedores individuais de Ouro Preto/MG no que tange as vantagens e desvantagens por eles enfrentadas, os motivos que os levaram a se formalizar, além de buscar entender como estes empreendedores lidaram com a formalização.

Para a realização desta pesquisa, foram entrevistados 8 empreendedores da cidade que já possuem cadastro no sistema do Microempreendedor Individual. A partir das primeiras entrevistas, já foi possível perceber a facilidade que o empreendedor tem para se formalizar. Em todas as entrevistas, os empresários relataram que não tiveram nenhuma dificuldade ao se formalizar, fazendo o cadastro de forma prática e rápida. Assim, foi respondido o problema da investigação.

Outro fator relevante apontado no artigo foi o fato de que a maioria dos empreendedores apontou como principal benefício oferecido para o MEI a Previdência Social, o INSS, servindo também como motivação para a saída da informalidade. Ao longo do trabalho, foi percebido também que a cidade oferece, através de uma agência de desenvolvimento, suporte para os empreendedores locais, procurando responder as dúvidas que ainda não foram sanadas via internet.

Uma das dificuldades do estudo foi encontrar microempreendedores individuais na cidade. Apesar de Ouro Preto possuir mais de três mil MEIs, nem todos trabalham em um estabelecimento destinado apenas ao comércio, há trabalhadores que exercem suas atividades em sua residência, dificultando o acesso aos mesmos.

Desta forma, vale ressaltar, que os objetivos alcançados são de grande importância tanto para futuras pesquisas do tema, quanto para empreendedores da região, pois pode ajudá-los a saírem da informalidade, gerando assim economia para a região. Além disso, contribui com futuras pesquisas sobre o assunto, uma vez que o tema é novo. O trabalho desenvolvido acaba por motivar quem tem vontade de

empreender, mas que não o faz por não ter conhecimento do programa Microempreendedor Individual.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BRITO, Natalia Dinoá Duarte Cardoso de. **Sucesso do microempreendedor individual no Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2016

BRASIL. Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.html> Acesso em 05 de junho de 2017.

DA COSTA LEMOS, Ana Heloisa. Empreendedorismo no Brasil: uma Atividade sem “Espírito”? *Antropologia do consumo: casos brasileiros*, p. 83, 2007.

DA SILVA, Alessandra Brasiliano et al. Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto à adesão a Lei do Micro Empreendedor Individual (Lei MEI-128/08). **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 4, n. 3, p. 121-137, 2010.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia empreendedora. **Revista de Negócios**, v. 9, n. 2, 2007.

FERNANDES, Jean Carlos; MACIEL, Luciana Botelho; SOSSAI, Henrique Matheus Mariani. **O Microempreendedor Individual (MEI): vantagens e desvantagens do novo sistema**. Belo Horizonte, 2010.

FILION, Louis Jacques. Empreendedorismo e gerenciamento: processos distintos, porém complementares. **Revista de Administração de Empresas**, v. 40, n. 3, p. 8-17, 2000.

FILION, Louis Jacques. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. **Revista de administração**, v. 34, n. 2, p. 5-28, 1999.

FONTES, Adriana. Microempreendimentos na região metropolitana do Rio de Janeiro: diagnóstico e políticas de apoio. **Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ**, 2003.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração de empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo, 2016.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo-9**.AMGH Editora, 2014.

JULIÃO, Flávio; LEONE, Rodrigo José Guerra; VEIGA NETO, Alípio Ramos. Fatores Determinantes da Satisfação de Usuários do Programa Microempreendedor Individual. **Teoria e Prática de Administração**, Rio Grande do Norte, v. 4, n. 1, p.156-179, nov. 2014.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação, Porto Alegre**, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NOGUEIRA-MARTINS, Maria CeziraFantini; BÓGUS, Cláudia Maria. Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo das ações de humanização em saúde. **Saúde e sociedade**, v. 13, n. 3, p. 44-57, 2004.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>>. Acesso em 06 de junho de 2017.

SCHMIDT, Serje; BOHNENBERGER, Maria Cristina. Perfil Empreendedor e Desempenho Organizacional. **RAC-Revista de Administração Contemporânea**, v. 13, n. 3, 2009.

SCHUMPETER, Joseph A. **Teoria do desenvolvimento econômico**. Fundo de Cultura, 1961.

SEBRAE. **Portal Sebrae**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-meie0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 30/06/2017.

SEBRAE. **Perfil do Microempreendedor Individual**. Disponível em: <http://ambientedigital.sebrae-rs.com.br/Download/Arquivos/Perfil_MEI_2013.pdf> Acesso em: 30/06/2017.

SEBRAE. **Sobrevivência das Empresas do Brasil**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>. Acesso em: 03/07/2017.

SEBRAE–SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO. MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa**, v. 3, 2009.

SILVA, Elisandra Ribeira da. **Microempreendedor individual: dificuldades encontradas pelos Microempreendedores Individuais na cidade de Taquara-RS**. Florianópolis: UFSC, 2015.

SOUZA, Dayanne Marlene de. **Os Principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do microempreendedor individual**. Florianópolis: UFSC, 2010.

VASCONCELOS, Kelly Samá Lopes de. **De empresário individual informal a microempreendedor individual (MEI): uma análise dos benefícios da política de formalização**. 2016.

ZEN, Aurora Carneiro; FRACASSO, Edi Madalena. Quem é o empreendedor? As implicações de três revoluções tecnológicas na construção do termo empreendedor. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, n. 8, 2009.

APÊNDICE

Roteiro de Entrevistas

Este questionário foi elaborado como parte do Trabalho De Conclusão De Curso do discente Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, orientado pela Prof.^a. Ana Flávia Rezende, Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e tem como objetivo analisar as dificuldades dos pequenos empresários em se tornar um microempreendedor individual em Ouro Preto MG.

Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação.

Nome:

Idade:

- 1- Descreva o seu empreendimento. Como e quando ele surgiu?
- 2- Quais foram as principais dificuldades ao abrir o negócio?
- 3- Hoje o que você considera com dificuldade para a dinâmica do seu negócio?
- 4- Você se formalizou como MEI assim que deu início as atividades do negócio? Por quanto tempo trabalhou de forma informal? Por quê?
- 5- Em qual regime legal você se enquadra?
- 6- Como ficou sabendo do programa do Microempreendedor Individual?
- 7- Qual ou quais os motivos o levaram a se formalizar como MEI?
- 8- Você encontrou dificuldade para se formalizar? Quais foram?
- 9- Tornando-se um MEI, o pequeno empresário passa a ter vários benefícios, tanto para ele quanto para sua família. Para você, qual o melhor benefício oferecido ao MEI?
- 10- Ao se formalizar, você teve algum tipo de suporte/ajuda oferecida pela cidade? Comente.